



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25044.000337/2020-93

Unidade Gestora: DSEI/CE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ E A EMPRESA MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

A União, por intermédio do **Distrito Sanitário Especial Indígena no Ceará**, entidade Federal de Direito Público, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na Av. Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, CEP: 60130-240, Anexo I, 2º Andar, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 00.394.544/0096-46, neste ato representada pelo Coordenador do DSEI CEARÁ o Sr. **LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA**, nomeado pela Portaria GM/MS nº. 242, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* nº 33 de 15 de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 69, portador da carteira de identidade nº 2006007066341 SSP/CE e CPF: 042.398.833-690, portador da matrícula funcional nº 3325139 e, da Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, a senhora **MARIA ZÉLIA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 756853 SSP/CE e do CPF nº. 089.907.603-30, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria /MS nº. 389, publicada no Diário Oficial da União nº. 46 de 09 de março de 2011 de outro lado, a empresa **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.829.055/0001-77**, sediada na Rua Maximiano Amaro Mesquita, nº 63 - Vila Azul, CEP: 63.870-000, em Boa Viagem/CE, neste ato representada pela sra. **ÂNGELA OLIVEIRA DINIZ**, Coordenadora de Contrato, portadora do RG: 4943121, SSPDS/CE e inscrita no CPF: 009. 693. 953-29, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, no Sítio Capoeiras, s/nº, no Estado da Paraíba / PB doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25044.000337/2020-93, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 13/2021 (0022408237)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTE** de valor do **Contrato nº. 13/2021 (0022408237)**, cujo objeto é a **Prestação de Serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças**, para atender o Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará-DSEI/CE, nos Polos Base de Aratuba, Crateús, Itarema e Monsenhor Tabosa, UBSI - Tipo III na Aldeia Santa Rosa-Caucaia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **valor mensal** da contratação para a prestação do **Serviço de MANUTENÇÃO** é de **R\$ 5.283,82 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o **valor ANUAL** de **R\$ 63.405,84 (sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**;

2.2. O **valor mensal estimado** para **REPOSIÇÃO DE PEÇAS** é de **R\$ 2.138,70 (dois mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos)**, perfazendo o **valor ANUAL** de **R\$ 25.664,40 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**;

2.3. O **valor GLOBAL MENSAL DO CONTRATO** é de **R\$ 7.422,52 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o **valor ANUAL** de **R\$ 89.070,24 (oitenta e nove mil e setenta reais e vinte e quatro centavos)**;

2.4. Conforme tabela abaixo:

RESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (VALOR FIXO)							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DE AR CONDICIONADO	3492	61	R\$ 86,62	R\$ 5.283,82	R\$ 63.405,84
		REPOSIÇÃO DE PEÇAS (VALOR ESTIMADO)					

ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
	2	SERPENTINA DE COBRE	71889	31	R\$ 561,91	R\$ 1.451,60	R\$ 17.419,21
	3	PLACA ELETRÔNICA	409814	18	R\$ 129,03	R\$ 193,55	R\$ 2.322,54
	4	COMPRESSOR	6319	10	R\$ 592,26	R\$ 493,55	R\$ 5.922,60
TOTAL ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ANUAL						R\$ 2.138,70	R\$ 25.664,40

VALOR GLOBAL (MENSAL E ANUAL) DO CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	R\$ 7.422,52	R\$ 89.070,24

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Ressaltamos que será pago a título de **RETROATIVO** referente ao reajuste do valor dos veículos o total de **R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais)**, resultando do seguinte cálculo:

3.1.1. A diferença entre o valor mensal atual referente à manutenção e o novo valor mensal da manutenção após o reajuste: **R\$ 5.283,82 - R\$ 5.083,77 = R\$ 200,05**; multiplicado pela quantidade de meses até a formalização do documento de reajuste.

- Exercício 2022: **R\$ 200,05 x 07 meses** (abrangendo o período de Junho a Dezembro de 2022) = **R\$ 1.400,35**;
- Exercício 2023: **R\$ 200,05 x 12 meses** (abrangendo o período de Janeiro a Dezembro de 2023) = **R\$ 2.400,60**;
- Exercício 2024: **R\$: 200,05 x 03 meses**(abrangendo o período de Janeiro a Março de 2024) = **R\$ 600,15**

RETROATIVO DO REAJUSTE EXERCÍCIOS 2022/2023/2024	
Período	Valor
Junho a Dezembro de 2022	R\$ 1.400,35
Janeiro a Dezembro de 2023	R\$ 2.400,60
Janeiro a Março de 2024	R\$ 600,15
TOTAL	R\$ 4.401,10

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 001/257033
PLANO DE TRABALHO: 10.423.2065.20YP.0001
PTRES: 234651
FONTE: 1001000000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 000024

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. O valor para renovação do Seguro-Garantia será de **R\$ 4.453,51 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente a 5% do valor global contratado referente ao Anual, que monta em **R\$ 89.070,24 (oitenta e nove mil e setenta reais e vinte e quatro centavos)**.

5.2. Em conformidade com as disposições do anexo anexo VII-F da IN 05/2017 SEGES/MPDG, a renovação da garantia deverá conter vigência até **15 de Dezembro de 2024**.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE:

LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI/CE

MARIA ZÉLIA DE LIMA

Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças.

PELA CONTRATADA:

ÂNGELA OLIVEIRA DINIZ

Coordenadora de Contrato da empresa **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Oliveira Diniz, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Guerra Carvalho de Almeida, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 27/03/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zélia de Lima, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039735648** e o código CRC **4BDC4C93**.

Referência: Processo nº 25044.000337/2020-93

SEI nº 0039735648

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021